



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 234/2019

EMENTA: Suspende o servidor **EZEQUIEL DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, e dá outras providências.

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO, Diretor do Departamento de Obras e Viação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 038/2019, e com fundamento na Legislação Municipal vigente e pertinente ao tema e;

Considerando a conclusão exarada na Sindicância nº. 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a penalidade de suspensão ao servidor **EZEQUIEL DO NASCIMENTO**, por violação aos Artigos nº. 128, incisos I, II, IX, nº. 129, incisos IV, X e XV, e nº. 133, todos do Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Esperança do Sudoeste, pelo período de 12 (doze) dias corridos, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de setembro de 2019.



JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO